



Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2020

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às 07h30m na sala do Setor de Licitação e Compras da Câmara Municipal de Guanambi, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial em referência. Objeto: **contratação de uma empresa especializada para implantação de UM MICRO GERADOR DE ENERGIA SOLAR, SISTEMA FOTOVOLTAICO ON-GRID 35,04kWp, compreendendo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e insumos e sua instalação na sede da Câmara Municipal de Guanambi**, segundo quantitativos e demais condições estabelecidas no **Termo de Referência**, bem como, demais itens e anexos deste Edital. Presentes o Pregoeiro, Joaquim Manoel Costa de Azevedo, os Membros da equipe de Apoio, constituída pela portaria 003/2019, o senhor Danilo Bomfim Costa portador da Carteira Nacional de Habilitação-CNH nº 02771320109, RG 796968560 SSP/BA, representante da empresa **Bastos e Bomfim Engenharia e Serviços Ltda-ME, CNPJ 22.857.067/0001-80**, única que compareceu ao certame. Dando prosseguimento à sessão, o Pregoeiro informou ainda que foi publicado o aviso e, na íntegra, o Edital e seus anexos no site da Câmara <http://www.guanambi.ba.leg.br>, no link do diário oficial da Câmara: <http://www.procedebahia.com.br/ba/camaraquanambi> e no mural do átrio deste Poder Legislativo, **promovendo assim uma ampla divulgação**, necessária para que o público em geral tivesse conhecimento. Após o credenciamento, foi aberto o envelope “A” contendo a proposta no valor global de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Os membros da Comissão analisaram a proposta de preços e constataram a regularidade da mesma. Em continuidade ao certame, abriu-se a fase de lances verbais e de negociação direta com a empresa. O representante da empresa **Bastos e Bomfim Engenharia e Serviços Ltda-ME, CNPJ 22.857.067/0001-80**; apresentou as seguintes propostas: “1ª Rodada-R\$129.000,00; “2ª Rodada-R\$ R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)-**LANCE FINAL**”. Sendo o valor final proposto pela licitante menor que o valor de referência, publicado no edital, item “4.2”, R\$ 130.333,33 (cento e trinta mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), o Pregoeiro e demais membros da Comissão acataram a proposta e deram por encerrada a fase de lances verbais. Ato contínuo abriu a palavra a quem tivesse interesse de pronunciar sobre o ato realizado. Não havendo manifestação o Pregoeiro indagou ao representante da empresa presente sobre o interesse em apresentar impugnação e o mesmo declarou que não havia. Em seguida procedeu a abertura do “Envelope B”, contendo a documentação de habilitação da empresa **Bastos e Bomfim Engenharia e Serviços Ltda-ME, CNPJ 22.857.067/0001-80**, após a apreciação do Pregoeiro e dos membros da equipe de apoio, constataram que os documentos estavam em conformidade com as exigências do Edital, ressalvado a CND Municipal que encontra-se vencida. Todavia, no Item “15” do Edital garante



Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

a ME E EPP prazo de 05 (cinco) dias para regularização da documentação fiscal. Aberta a palavra ao representante da empresa licitante, este nada expôs para que viesse a registrar em ata. Novamente consultado ao representante da empresa presente sobre o interesse em apresentar impugnação e o mesmo renunciou a esse direito. Em seguida, o pregoeiro declarou vencedora a empresa **Bastos e Bomfim Engenharia e Serviços Ltda-ME, CNPJ 22.857.067/0001-80** e que esta Ata e demais documentos serão encaminhados à procuradoria jurídica da Câmara Municipal para que a mesma possa dar o seu parecer. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 08h13m. Eu, Joaquim Manoel Costa de Azevedo, pregoeiro, lavrei o presente registro que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelo pregoeiro, membros da equipe de apoio e pelo representante da empresa que permaneceu até a lavratura da Ata.

Gisele Pereira dos santos

Membro da equipe de apoio

Elcimar Figueredo Silva

Membro da equipe de apoio

Joaquim Manoel C. de Azevedo

Pregoeiro

Bastos e Bomfim engenharia e serviços Ltda-ME

CNPJ 22.857.067/0001-80

Danilo Bomfim Costa